



✓ Portaria nº 135, de 12 de março de 2019.


CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA DEISI BOTH
LIESENFELD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora DEISI BOTH LIESENFELD, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de abril de 2019.

Salto do Jacuí, 12 de março de 2019.


Claudiomiro Ganst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12/03/2019.